

Obras e Instalações						
	0301	0,00	699.583,66	0,00	0,00	699.583,66
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0186	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
SEASTER						
Investimentos		0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0306	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	876.635,84	0,00	0,00	876.635,84
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	844.150,85	0,00	0,00	844.150,85
	6301	0,00	32.484,99	0,00	0,00	32.484,99
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
UEPA						
Investimentos		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0269	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	3.927.068,00	1.963.534,00	1.963.534,00	7.854.136,00
Contrato Estimativo						
	0102	0,00	3.927.068,00	1.963.534,00	1.963.534,00	7.854.136,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	699.583,66	0,00	0,00	699.583,66
SEADOP						
	0301	0,00	699.583,66	0,00	0,00	699.583,66
Educação Superior		0,00	3.311.256,00	1.601.083,00	1.601.083,00	6.513.422,00
UEPA						
	0102	0,00	3.211.256,00	1.601.083,00	1.601.083,00	6.413.422,00
	0269	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Governança Pública		0,00	569.812,00	280.451,00	280.451,00	1.130.714,00
UEPA						
	0102	0,00	569.812,00	280.451,00	280.451,00	1.130.714,00
Manutenção da Gestão		0,00	146.000,00	82.000,00	82.000,00	310.000,00
UEPA						
	0102	0,00	146.000,00	82.000,00	82.000,00	310.000,00
Saúde		0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0186	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	996.635,84	0,00	0,00	996.635,84
SEASTER						
	0306	0,00	964.150,85	0,00	0,00	964.150,85
	6301	0,00	32.484,99	0,00	0,00	32.484,99

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	3.927.068,00	1.963.534,00	1.963.534,00	7.854.136,00
0186 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
0269 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	699.583,66	0,00	0,00	699.583,66
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	964.150,85	0,00	0,00	964.150,85
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	32.484,99	0,00	0,00	32.484,99
TOTAL	0,00	9.223.287,50	1.963.534,00	1.963.534,00	13.150.355,50

Protocolo 586625

## IMPrensa Oficial DO ESTADO

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA N.º 096 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições, Considerando o processo de nº 140/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA RAQUEL CUNHA GONÇALVES, matrícula nº 5956556/1, CPF Nº 000055242-96, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) destinados a atender as despesas urgentes e de pronto pagamento, onde os dispêndios serão aplicados na seguinte NATUREZA DE DESPESA:

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338.3390.30 - R\$ 1.500,00 - Consumo

22.122.1297.8338-3390-39 - R\$ 200,00 - Pessoa Jurídica

22.122.1297.8339-3390-36 - R\$ 400,00 - Pessoa Física

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMÃRES PANZERA

Presidente

#### PORTARIA N.º 097 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições, Considerando o processo de nº 141/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA DE NAZARÉ MENDES DE SOUZA, matrícula nº 5088534/1, CPF Nº 354285032-20, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) destinados a atender as despesas urgentes e de pronto pagamento, onde os dispêndios serão aplicados na seguinte NATUREZA DE DESPESA:

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8339-3390-36 - R\$ 1.000,00 - Pessoa Física

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMÃRES PANZERA

Presidente

Protocolo: 586368

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### Portaria nº 215 de 28 de setembro de 2020

CONCEDER, a servidora NILCE VÂNIA NUNES DA COSTA DA SILVA, matrícula nº 57194614/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 2º triênio, período compreendido entre 20/08/2013 a 19/08/2016, para usufruto no período de 10/10/2020 a 08/11/2020.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de outubro de 2020.

ANÍZIO BESTENE JÚNIO

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

Protocolo: 586136

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### Portaria nº 213 de 28 de setembro de 2020

CONCEDER, a servidora EVANIRCE DO ESPIRITO SANTO, matrícula Nº 3155480/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAS/Gerência de Conferência Administrativa, Licença Assistência, de acordo com o Art. 86 da Lei Nº 5.810/1994, no período de 24/11/2019 a 06/12/2019.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 24 de novembro de 2019.

#### Portaria nº 214 de 28 de setembro de 2020

PRORROGAR, a licença para tratamento de saúde, da servidora LENY DO SOCORRO ALMEIDA BECHARA, matrícula Nº 3156737/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Regional de Tucuruí/IASEP, de acordo com o Art. 83 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), no período de 24/06/2020 a 21/09/2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 24 de junho de 2020.

ANÍZIO BESTENE JÚNIO

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

Protocolo: 586135